CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
REQUERIMENTO
PROTOCOLO Nº 495/2018
DATA: 15/06/2018

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei **4.857.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 14 de junho de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 496/2018
DATA: 15/06/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5047

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 187.216,87, na Secretaria Municipal de Saúde.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5047**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 187.216,87, na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 113/2018, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5047**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 497/2018
DATA: 15/06/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5048

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 130.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5048**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 130.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 114/2018, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5048**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 498/2018
DATA: 15/06/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5049

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.300.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5049**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.300.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 115/2018, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5049**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 499/2018
DATA: 15/06/2018

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5047

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 187.216,87, na Secretaria Municipal de Saúde.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº **5047**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 187.216,87, na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 121/2018, visando o remanejamento de seu orçamento a fim de adequar as dotações referentes a folha de pagamento dos funcionários, atendendo determinação técnica da portaria do Gabinete do Ministério da Saúde nº 3992/2017.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5047**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 500/2018
DATA: 15/06/2018

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5048

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 130.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº **5048**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 130.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 122/2018, visando a adequação nas dotações referentes a pagamentos de salários e encargos sociais, sendo necessário promover o remanejamento de dotações excedentes de certos projetos para outro a fim de conseguir o melhor aproveitamento de recursos orçamentários.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5048,** concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 501/2018
DATA: 15/06/2018

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5049

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.300.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº **5049**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.300.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 123/2018, visando alocar recursos proveniente da resolução nº 164/2018 e 166/2018 da Secretaria de Estado da Saúde, que habilita o município para aquisição de um veículo ônibus rodoviário que irá executar o transporte de pacientes que fazem tratamento fora do município e sete veículos. Também visa alocar recursos proveniente da Secretaria Estadual da Saúde, conforme resolução 269/2016, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para a rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5049,** concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2018.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro